



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Programa Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD

*Projeto Estudos de Longa Duração para Avaliação de
Impactos Naturais e Antrópicos no Estuário da Lagoa dos
Patos e Costa Marinha Adjacente – PELD-ELPA*



EDITAL PELD - FAPERGS Nº 02/2019 SELEÇÃO DE 01 (um)

BOLSISTA DTI2 (Bolsa de R\$ 3.000,00/mês)

O sítio 8 do Programa Ecológico de Longa Duração - PELD (MCTI-CNPq) abrange o estuário da Lagoa dos Patos (ELP) e região costeira adjacente. Este ambiente é estudado desde o final do século XIX, com amostragens frequentes e intermitentes (horária, diária, mensal, sazonal, anual e inter-anual) desde 1979. Estabelecido em 1998, o PELD-ELPA objetiva avaliar as variações na biota estuarina e costeira, em resposta à mudanças climatológicas e hidrológicas de longo prazo, assim como as causadas pela interferência humana. Formando uma das mais longas séries temporais contínuas em ambiente estuarino no Brasil, com mais de 30 anos de dados bióticos e abióticos. Maiores informações podem ser acessadas em www.peld.furg.br.

I - Das atividades a serem realizadas

O (a) bolsista selecionado (a) neste edital atuará diretamente em atividades de extensão técnico-científica de divulgação do PELD-ELPA. Especificamente o bolsista deverá:

- 1) Produzir material didático-científico em linguagem leiga e atuar ativamente nas atividades de divulgação do projeto para sociedade em geral (não-acadêmica);
- 2) Contribuir na organização das reuniões anuais do projeto, seminários de temas referentes ao PELD- ELPA e auxiliar a preparação de relatórios do projeto;
- 3) Interagir com os grupos de pesquisa do PELD-ELPA e das diversas atividades de extensão já em andamento no projeto.

II - Dos Requisitos

Para participar da seleção, o candidato (a) deverá:

- a) Possuir mestrado em qualquer área do conhecimento;
- b) Não ter usufruído bolsas de PDJ por mais de 5 anos;
- c) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e realizar prestação de contas de suas atividades através de Relatório Anual;
- d) Não acumular a Bolsa com outras concedidas por quaisquer agências de fomento nacional ou internacional;

- e) Ser brasileiro ou, se estrangeiro, estar em situação regular no País e permanecer no Brasil durante a vigência da bolsa;
- f) Conhecimento da língua inglesa.

III - Documentos

Os interessados devem enviar, por correio eletrônico, os itens abaixo em formato pdf:

- a) Uma breve carta de apresentação, explanando brevemente sua experiência prévia com atividades de divulgação científica;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Um plano de trabalho com duração de 12 meses, contendo a descrição das etapas e atividades com cronograma, que serão desenvolvidas para a divulgação do PELD-ELPA. Também é necessária a indicação do público-alvo para cada uma delas (como público-alvo entende-se a comunidade em geral não acadêmica com pouco ou nenhum conhecimento em oceanografia biológica). As atividades devem abranger o uso das diversas ferramentas disponíveis para transmissão da informação, tais como mídias digitais (site do projeto, youtube, facebook, outros), material impresso (cartilhas e pôsteres), animação/filme, palestras, teatro, oficinas, jogos, entre outros. Todas as formas de divulgação serão avaliadas e consideradas na seleção. Contudo, o projeto deverá ser exequível com a estrutura atual do PELD-ELPA.

IV- Prazos e Inscrições

Os documentos especificados no item IV deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail peld.riogrande@gmail.com até o dia 23 de abril de 2019 com o assunto INSCRIÇÃO EDITAL PELD - FAPERGS N° 02/2019.

V – Seleção e Resultado

A seleção será realizada através da análise do Currículo (CV), da carta de apresentação e da avaliação da proposta de projeto de extensão (PE).

Poderão ser agendadas entrevistas presenciais com os candidatos para esclarecimentos adicionais, a critério do comitê gestor do PELD-ELPA.

Os resultados serão divulgados até o dia 29 de abril de 2019.

VI- Duração

A Bolsa DTI2-FAPERGS terá duração de 12 meses, renováveis mediante apresentação e aprovação de Relatório Anual, podendo ser estendida por um período máximo de 14 meses.

Os candidatos aprovados deverão iniciar imediatamente suas atividades dentro do âmbito do projeto PELD-ELPA.

VII- Informações gerais

A este edital não cabe recurso.